

Caro Ministro,
O Senhor lhe dê a paz!

Com a presente quero convidá-lo a algumas anotações sobre as últimas novidades da Ordem Franciscana Secular (OFS) e da Juventude Franciscana (JUFRA); sobretudo as que dizem respeito à assistência espiritual e pastoral, assistência que foi confiada pela Igreja a nós frades da Primeira Ordem e da TOR.

Com a aprovação das *Constituições Gerais da OFS* (8 de dezembro de 2000) e com a aprovação, por parte da Conferência dos Ministros Gerais, do novo *Estatuto para a Assistência Espiritual e Pastoral da OFS* (28 de março de 2002), entramos em uma fase muito importante no que concerne a uma nova visão da vocação dos franciscanos seculares e da sua missão na Igreja e no mundo. Como consequência, também a nossa relação e o nosso serviço aos franciscanos seculares devem ser renovados.

Um momento forte e igualmente importante para os franciscanos seculares, foi a celebração do *X Capítulo Geral da OFS*, acontecida em Roma de 15 a 23 de novembro de 2002. Participaram mais de 60 Conselheiros Internacionais, provenientes de vários países do mundo, com um desejo comum: compreender e relançar em todo o mundo esta nova visão da OFS.

O Capítulo indicou algumas prioridades para o novo sexênio, tendo em conta a experiência dos anos anteriores. Entre as prioridades está aquela de privilegiar a formação, com base na Regra e nas Constituições e realizada na “*comunhão vital e recíproca*” com todos os membros da Família Franciscana. Nessa perspectiva será celebrado nesse ano o 25º aniversário da Regra da OFS, aprovada no dia 24 de junho de 1978 pelo papa Paulo VI, como um verdadeiro e precioso dom de Deus para a Igreja e para o mundo. O Capítulo, além disso, chamou mais uma vez a atenção sobre a importância da promoção e animação da Juventude Franciscana, enquanto parte jovem e integrante do mesmo carisma franciscano secular.

Por fim, quanto ao relacionamento específico com os frades da Primeira Ordem e da TOR, os capitulares destacaram, em espírito de reconhecimento e de gratidão, quanto os frades têm feito no cuidado das fraternidades da OFS e JUFRA, em todos os níveis, através do precioso serviço da assistência espiritual e pastoral.

Por todas essas razões, sentia o dever de informá-lo, como primeiro responsável pela assistência, destas novidades, a fim de que, todos juntos, possamos dar novo impulso à formação e animação de todos os frades, especialmente aqueles que se preparam para o serviço da assistência, tendo presente a nova visão da assistência espiritual.

Permita-me chamar agora a atenção sobre a importância da assistência que realizam nossos frades: podem ser também não sacerdotes, desde que preparados para desenvolver esse serviço. Nos lugares onde não seja possível oferecer um frade como assistente, pode-se nomear um assistente, especificamente preparado para este serviço, fora da Primeira Ordem ou da TOR, como: uma religiosa franciscana, um/a franciscano/a secular, um sacerdote diocesano... Onde houver mais de um assistente envolvido nesse serviço, no plano regional ou nacional, estes trabalhem colegiadamente no serviço da assistência.

Em poucas palavras, pode-se concluir que, para redescobrir essa nova visão da vocação franciscana secular e para dar novidade à assistência espiritual (veja o anexo 1), é necessário conhecer e aprofundar os documentos recentes a respeito da OFS.

Agradecendo-o pelo seu serviço e sobretudo pela disponibilidade em promover o interesse dos frades pela OFS e pela JUFRA, saúdo-o e desejo-lhe todo bem pelas festas natalinas.

Com afeto fraterno,

fr. IRUDAYA SAMY – OFMCap.
Assistente Geral da OFS